

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº76 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1173129. RESOLVE: Designar a servidora AMANDA SOUSA COSTA DE LIMA, matrícula 73504324/1, CPF- 623.175.712-91 ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde / SESPA, para responder pela Divisão administrativa e Financeira-DAF- 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, Eraldo Guilherme dos Santos Sá, no período de 13/09/2022 a 16/09/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 13 de Setembro de 2022. Aline Nair Liberal Cunha; Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 852659

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 367/2022, de 29/08/2022

Portaria Individual
Objetivo: Discutir os processos regulatórios e metas relacionadas ao SI-PLAN
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 5088941-2/ SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA (Diretora da DOCA) / 4,5 diárias (completa) de 26/09/2022 a 30/09/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 853080

PORTARIA Nº 401/2022, de 12/09/2022

Portaria Individual
Objetivo: Realizar monitoramento na rede de atenção psicossocial em conjunto com coordenação de saúde mental
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará e Medicilândia
Servidor: 5942775-1/ KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCENA TORRES (Psicólogo) / 4,5 diárias (completa) de 26/09/2022 a 30/09/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 853067

PORTARIA Nº 402/2022, de 12/09/2022

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores que irão realizar monitoramento na rede de atenção psicossocial em conjunto com coordenação de saúde mental
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Uruará e Medicilândia
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 26/09/2022 a 30/09/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 853071

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução Nº 10 de 09 de setembro de 2022.

O Presidente da Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu – PA, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e, Considerando a CIR como instância regional, técnica e de pactuação e representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional, conforme define Decreto Presidencial nº 7508/2011; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica;

Considerando a PORTARIA Nº 3.119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 1.710, DE 8 DE JULHO DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 804, DE 14 DE ABRIL DE 2020 que altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando que a PNAB tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica;

Considerando ainda a documentação da Gestão municipal encaminhada apresentando a necessidade de Aumento de cobertura dos serviços da Atenção Primária em saúde em Vitória do Xingu visando melhorar a qualidade e acesso aos serviços de saúde a população de área rural, conforme deliberado em reunião CIR/Xingu do dia 22/08/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 2 (duas) Equipes de Saúde da Família, 2 (duas) equipes de Saúde bucal e 26 (vinte e seis) Agentes comunitários de Saúde no município de Vitória do Xingu – Pará conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	ESF	ACS	ESB	
			I	II
VITÓRIA DO XINGU - PA	2	26	2	-

1 (Uma) Equipe de Saúde da Família – Travessão Cobra Choca

1 (Uma) Equipe de Saúde Bucal – Travessão Cobra Choca

1 (Uma) Equipe de Saúde da Família - Luiz Ribeiro da Silva no Ramal do Coco

1 (Uma) Equipe de Saúde Bucal - - Luiz Ribeiro da Silva no Ramal do Coco

26 - Agentes Comunitários de Saúde ACS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altamira/PA, 09 de setembro de 2022.

Waldecir Aranha Maia

Presidente da CIR Xingu

Protocolo: 853031

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.114 de 14 de setembro de 2022, que trata da PORTARIA Nº 710/2022 – GAB/DG/HOL de 12/09/2022, referente ao Distrato a pedido de DENISE DO SOCORRO BAIA DE CASTRO.

ONDE SE LÊ:

matrícula nº 5393469/3

LEIA SE:

matrícula nº 5393469/2

Protocolo: 852718

ERRATA

No extrato publicado no Diário Oficial nº 35.114 de 14 de setembro de 2022, que trata da PORTARIA Nº 709/2022 – GAB/DG/HOL, referente a designação do servidora LEILIANE DIAS MORAES CATARINO, Cargo Enfermeiro, matrícula nº 55586388/3, para responder pela Gerência do Serviço de Enfermagem do CTI, em razão da ausência de seu titular

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/891656 de 13/07/2022.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/891659 de 13/07/2022.

Protocolo: 852817

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-HOL

Data de Homologação: 13/09/2022

Valor total estimado: R\$ 1.122,00 (Um Mil Cento e Vinte e Dois Reais).

Objeto: aquisição de 01 TRANSDUTOR ABDOMINAL e 01 TRANSDUTOR VESICAL, ambos compatíveis com aparelho de Urodinâmica, modelo MPX816 (versão Slim), conforme quantidade e especificações técnicas contidas no ANEXO I, do contrato, para um período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: art. 25, caput, da lei nº 8.666/93.